



SEMA/MT	SACID/SINFRA
Fls. 225	Fls.: 182
2	Rub.: 9
CAC	


**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 004/2021/SUOB**


A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**APROVAR** Projetos de Construção do Abrigo para Barcos da Sede da Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, no município de Cuiabá/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 528.601,80 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), elaborados por esta Superintendência de Obras – SUOB. Os referidos projetos tem como **responsáveis técnicos**, Projeto Arquitetônico **Arqt.<sup>a</sup> Karina Marcondes Colet**, Projeto Estrutural **Eng<sup>o</sup>. Civil Pedro Miguel Araújo do Santo**, Projeto Elétrico **Eng<sup>o</sup> Eletricista Murillo Felipe Rebelato**, Projeto de Drenagem **Eng<sup>a</sup> Sanitarista Karolini Mendes Porto** e Planilha Orçamentária **Eng<sup>o</sup>. Civil Danilo Necesio Miranda Machado**, a quem cabe total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá- MT, 20 de Maio de 2020.

  
**Antônio Carlos Rey de Figueiredo**  
Superintendente de Obras  
SUOB/SACID/SINFRA

De acordo:

  
**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT



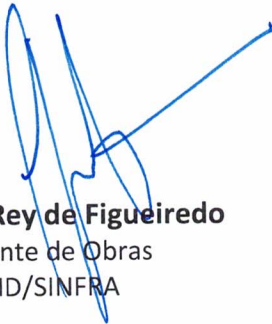
**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**PORTARIA Nº 004/2021/SACID/SINFRA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, vem através da Superintendência de Obras tornar público o **Termo de Aprovação de Projeto nº 004/2021/SUOB**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
OFICIO Nº 266/2019/SAAS/SEMA-MT	Construção de Abrigo pra Barcos Sede da Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, no município de Cuiabá/MT – MT	Arqt.ª Karina Marcondes Colet Engº. Civil Pedro Miguel Araújo do Santo Engº Eletricista Murillo Felipe Rebelato Engª Sanitarista Karolini Mendes Porto Engº. Civil Danilo Necesio M. Machado

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2021.

  
**Antônio Carlos Rey de Figueiredo**  
Superintendente de Obras  
SUOB/SACID/SINFRA

  
**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades  
SACID/SINFRA

20/05/2021. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ARSENAL**, CNPJ nº 03.658.968/0008-74, Processo nº 180721/2021. Município: **Cuiabá/MT**. O poço tamponado esta localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT - Lat. 15°36'33,04"S e Long. 56°06'11,82" W**.

**SINFRA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADES), a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a Implantação e Pavimentação de ruas e vias nos bairros: Altos da Boa Vista (1.098,808m), Alvorada (609,359m) e Despraiado (268,882m) no município de Cuiabá/MT.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA**  
**Processo nº 81433/2021**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2019/SINFRA.  
**Objeto do Contrato:** 1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONCESSÃO dos SERVIÇOS no LOTE I, MIT 02, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL.

**Vigência:** 6.1. O prazo da CONCESSÃO é de 20 (vinte) anos, contados a partir do início da Operação do Sistema Atual na Categoria Básica e da efetiva operação na Categoria Diferenciada.

**Valor:** O valor estimado do presente contrato para o LOTE I do MIT 02, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 1.398.336.237,64 (um bilhão e trezentos e noventa e oito milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**Assinatura:** 12/05/2021.

**PARTES:** LOGTRANS EIRELI CNPJ: 12.211.981/0001-03 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 20/05/2021, pág. 12.

**NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO**

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nos municípios de Itanhangá e Nova Maringá, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 906071/2020/MDR/CAIXA - Operação 01074801-47 - Construção de ponte sobre o Rio Arinos, Rodovia MT-242, trecho: ent. MT-160 à Itanhangá, no valor de R\$ 9.575.191,57 (nove milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) e contrapartida financeira de R\$ 95.751,92 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá, 19 de maio de 2021.  
**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO**

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Alta Floresta, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Convênio nº 904761/2020/SUDAM - Pavimentação de vias públicas: Implantação e Pavimentação da MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta - Escola Rural Produtiva (ERPAF), subtrecho KM 5 - Escola Rural Produtiva (ERPAF) com extensão de 20,316 km, no valor de R\$ 10.435.691,00 (dez milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais) e contrapartida financeira de R\$ 521.784,55 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Cuiabá, 19 de maio de 2021.  
**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**SEMA/MT**  
Fls. 227  
CAC

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 014/2021**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos. A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda os estudos necessários incluindo o projeto de implantação de cobertura metálica sobre a rodovia MT-010;
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 20 de maio de 2021.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 004/2021/SACID/SINFRA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, vem através da Superintendência de Obras tornar público o **Termo de Aprovação de Projeto nº 004/2021/SUOB**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
OFICIO Nº 266/2019/SAAS/SEMA-MT	Construção de Abrigo pra Barcos Sede da Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, no município de Cuiabá/MT - MT	Arqt.ª Karina Marcondes Colet Eng.º Civil Pedro Miguel Araújo do Santo Eng.º Eletricista Murillo Felipe Rebelato Eng.º Sanitarista Karolini Mendes Porto Eng.º Civil Danilo Necesio M. Machado